



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 8, DE 2008**

O Projeto de Resolução nº. 8, de 2008, de autoria da Mesa Diretora, que *aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2009*, foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente

IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 18/8/08
por unanimidade
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8, DE 2008

Aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2009.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2009, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação do Orçamento da Câmara serão iguais aos fixados na Lei Orçamentária do Município de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente

IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2009

RECEITA ESTIMADA

860.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR FIXADO
01.01.01.031.1001.4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	20.000,00
01.01.01.031.2001.4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.09.00	4	Salário Família	1.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.13.00	6	Obrigações Patrimoniais	100.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.36.00	7	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	63.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.33.00	9	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	10.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.39.01	13	Divulgação	5.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.92.00	14	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.93.00	15	Indenizações e Restituições (Verba Indenizatória)	44.000,00
TOTAL			860.000,00